

DATA DA LEITURA:	07/04/2025	ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE							
CODIGO	ID 7900	VEENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PE- [RIO SAUDE] Nº 90158/2025							
ABERTURA	10/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA	30 DIAS	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO I	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.617.944,48	X			
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL				
(C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO IV			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			16.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
(C.3.c)	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
(C.2)	CIM	X			16.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso			
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			16.2.1.	CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO	se for o caso			
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
(B.1) 2023	BALANÇO	X			16.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
(B.1.2.2.1)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
(B.3.1)	CARTÓRIOS PROTESTO	X			7.2.1 / 7.8.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
(A.8) (A.11)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
(A.10)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO BR/SIGMA/ITEM	PROPOSTA			
(A.10)	AFE COMUM - DOU	X								
(A.12)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
(A.12)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAUDE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(A.9) (A.11)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1.3 – As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da virgula.					
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item. 11.5 – O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de Real). 12.3.3 Consideram-se com índices de inexequibilidade as propostas cujos valores sejam inferiores a 50%					
(E.1.1) 8.1.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.1.1) 8.1.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			12.6.2 – Haverá um prazo mínimo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2.1// 12.15 – Encerrada a sessão pública, a licitante provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar, à Empresa Pública de Saúde de Rio de Janeiro – RIO SAUDE, a documentação de habilitação por meio do Sistema Compras.gov.br, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas. 12.15.2 – Os documentos que devam ser assinados pelas licitantes e/ou por seus representantes deverão ser assinados digitalmente com assinatura eletrônica, não sendo admitido o recebimento de documentos com imagens das assinaturas manuscritas coladas nos documentos eletrônicos. 16.1. As LICITANTES deverão apresentar proposta, sob pena de desclassificação, de forma clara e condizente ao objeto contido neste Termo de Referência, de acordo com o ANEXO II, observando os quantitativos.					
(E.1.1) 8.1.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X			EDITAL	DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003	ANEXO VIII	X		
12.10 b) CONSULTA	SICAF				EDITAL	DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO	ANEXO IX	X		
(E.1.2) 20% 8.1.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			EDITAL	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADM	ANEXO V	X		
(E.1.2) 20% 8.1.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			(A.7)	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	ANEXO VI	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	Declaração ref. ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto	ANEXO VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
12.10 a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				EDITAL	DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	ANEXO X	X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	BOMBEIROS				12.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. j) cujas falhas não puderem ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da correlata notificação, prorrogáveis, justificadamente, a critério da RIO SAUDE, nos termos do art. 63, §4º, do REGLIC.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				4.2.2 – Os itens 3, 5, 8, 10, 12, 15, 17, 20 e 22 (COTA PRINCIPAL) da listagem constante do Anexo IV deste edital são destinados à ampla concorrência.					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAUDE	X			E-mail: pregao.riosaudef@gmail.com					
					RECEB. NOME: _____ EM: _____					